



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI N° 1.984, de 31 de julho de 2023

Altera as disposições da Lei Municipal nº 2.954/2017.

Lei nº _____

Sancionada em _____/_____/_____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.984/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

O presente Projeto de Lei propõe a inclusão do inciso IX ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil, afim de prestar seus serviços no Município de João Neiva.

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho; define as diretrizes para a política, instituindo novos instrumentos de parceria: o termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação, que substituirão o convênio, o qual passará a ser exclusivo para os acordos firmados entre os órgãos públicos e para algumas situações específicas.

A celebração de parcerias entre o Município e as organizações da sociedade civil será realizada por chamamento público, podendo ser utilizada a sua exceção, como são os casos de inexigibilidade e dispensa, mas sempre tendo como objetivo selecionar organizações que tornem mais eficaz a execução do objeto, através da publicação de edital.

Assim como outras descritas na Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, a Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva (ACCILJONE) tem qualificação como de excelente prestação de seu objeto (atividade de radiodifusão, incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, organizar congressos, encontros, exposições, cursos, conferências, seminários e reuniões entre outros) a outros órgãos públicos, não sendo diferente neste Município na realização de eventos futuros e com isso lançando o nome do Município em várias regiões do Brasil.

Assim, considerando o interesse público que reveste a presente minuta de Projeto de Lei, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.984, de 31 de julho de 2023.

**Altera as disposições da
Lei Municipal nº
2.954/2017.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IX ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, com a seguinte redação:

Art. 2º.
VIII. Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva (Acciljone), inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.512/0001-43.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de julho de 2023.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.984/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 31 de julho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF. GP/PMJN Nº 552/2023.

João Neiva/ES, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência

Glauber Tonon

Presidente da Câmara Municipal

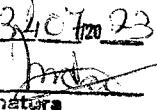
João Neiva/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.984/2023, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 31/07/23

Assinatura